



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA

Em atendimento às previsões contidas na Lei n.º 12.232/2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR, autarquia federal instituída pela Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba/PR, informa aos interessados que procederá à abertura dos envelopes das empresas que concorrem para prestação do serviço de captação e edição de 12 vídeos para websérie, para o período de fevereiro de 2021 a 25 de julho de 2021, no dia 21 de janeiro de 2021, às 10h30.

As propostas devem seguir os requisitos estabelecidos no Anexo desta publicação.

Os envelopes com as propostas devem ser entregues até as 18h30 do dia anterior à abertura, 20 de janeiro de 2021, na Trade Comunicação e Marketing, na Rua dos Funcionários, 26, Ahú, Curitiba/PR.

Os interessados poderão comparecer ao CREA-PR, à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba-PR, na data e horário previstos para abertura dos envelopes. Será permitida a participação de um representante por empresa, respeitando as normas de saúde e prevenção ao COVID-19.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Assessoria de Comunicação Social do CREA-PR, pelo e-mail comunicacao@crea-pr.org.br.

Curitiba, 15 de janeiro de 2021

Assessoria de Comunicação Social Crea-PR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ANEXO

1. ESCOPO

Abertura e fechamento: com vinheta padrão, criada pela produtora contratada, com animação de marcas e trilha composta.

Captação: Depoimentos e cases relacionados à fiscalização de acordo com temas definidos. Os contatos serão fornecidos pelo CREA-PR e o agendamento e ajustes feitos pela produtora contratada. Captação em áreas externas, sugeridas pelo CREA e alinhadas através da produtora. Sem que as mesmas se refiram a locações, mas sim espaços onde ocorrem fiscalizações, escritórios do CREA e/ou propriedades cedidas para esse fim. Todas as captações ocorrerão em Curitiba ou Região Metropolitana.

Luz, equipamento de áudio e câmeras, equipes e despesas com alimentação: por conta da produtora.

Edição: Material entregue editado e trilhado em alta e resolução para internet.

Veiculação: Internet, com impulsionamento para o estado do Paraná durante um ano.

Locução: Voz masculina (caso solicitado no roteiro).

OBSERVAÇÃO:

O número de episódios é uma estimativa, mas o cliente não está obrigado a realizar a quantidade total descrita nessa solicitação. Cada episódio corresponderá a uma parcela deste orçamento e será faturado ao fim de sua execução, ficando os demais cancelados em caso de não serem demandados.

2. ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

O orçamento deverá ser entregue em envelope lacrado (com o nome da empresa na parte externa) no endereço da Trade Comunicação até o dia 20 de janeiro (quarta-feira) às 18h30.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

As empresas interessadas devem obrigatoriamente ter cadastro regular no SIREF(<https://sistema2.planalto.gov.br/gestaosecom/responsavel/aceso/index/informativo>).

O orçamento deve ser apresentado em papel timbrado ou equivalente, com identificação do fornecedor (CNPJ, endereço, telefone), identificação do responsável (nome completo, cargo, RG e CPF) e assinado.

A empresa não poderá ter em seu quadro de funcionários, algum dirigente ou empregado do CREA-PR que tenha participação societária ou vínculo comercial ou de parentesco até o terceiro grau.

